

FINANÇAS PÚBLICAS

- **Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2026 – Lei nº 25.698, de 14/1/2026**

Ementa: Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2026.

Origem: Projeto de Lei nº 4.527/2025, de autoria do governador do Estado.

Por meio desta lei, o governo expressa quanto espera arrecadar em 2026 e como pretende gastar esse recurso. Para este ano, a receita está estimada em R\$141,75 bilhões, e a despesa fixada é de R\$146,97 bilhões, com previsão de déficit orçamentário no valor de R\$5,22 bilhões. Tal resultado é justificado pelo crescimento previsto nas despesas correntes e nas despesas previstas dos demais Poderes.

Os recursos estipulados serão distribuídos para a execução dos programas de governo desenvolvidos pelos órgãos e pelas entidades da administração nos diversos setores, como saúde, educação, segurança, meio ambiente e transporte.

As despesas autorizadas na lei orçamentária devem ser compatíveis com as estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG. Dessa forma, com o objetivo de receber sugestões para o aprimoramento do projeto de lei de revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 e, conseqüentemente, do projeto de lei orçamentária, as Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Participação Popular promoveram audiências públicas em várias regiões do Estado. Esse processo resultou na aprovação, pela Comissão de Participação Popular, de 62 Propostas de Ação Legislativas, que deram origem à apresentação de 10 emendas ao PPAG e 29 emendas à Lei Orçamentária, a serem executadas em 2026, e 231 requerimentos com pedidos de providências ou de informações a órgãos e entidades da administração pública.

Em 11 de dezembro, o projeto foi aprovado com modificações apresentadas na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

GCT/GFO/LHL/MEC/RIP/Rev